

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 057/2021

URGENTE

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01-Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função:	15-Urbanismo
Sub-função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	0009-Vias Urbanas
Projeto/Atividade:	1.016-Asfaltamento/Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 287.306,00
Fonte de Recurso:	1.189-Emenda Relator Geral – Recapeamento José Bernabé de Souza

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial referido no artigo 1º, Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 1.189 – Emenda Relator Geral – Recapeamento José Bernabé de Souza no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 25 de novembro de 2021.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desse Poder o presente Projeto de Lei, visando autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A pretensa autorização justifica-se pela necessidade de utilização do recurso, decorrente de Emenda Parlamentar, para utilização no asfaltamento de ruas do Município.

Diante do exposto, remeto o presente Projeto para apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 25 de novembro de 2021.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal